

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ALEXSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 961.618.925-53 ENDEREÇO: RUA J 25 --T CS-4 CD RES HAVANA QD-3 JARDIM LIMOEIRO/PARAFUSO 42849-000 CAMACARI BA

REF:MÊS/ANO

02/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 90151235

CÓDIGO DO CLIENTE 7062623572

VENCIMENTO

29/02/2024

NOTA FISCAL Nº 760741608 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2924 0215 1396 2900 0194 6600 0760 7416 0810 0248 1338

Protocolo de autorização: 3292400011289770 - 21/02/2024 às 06:38:09

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR R\$

55,22

DATAS DE LEITURAS			LEITURA	LEITURA ANTERIOR 17/01/2024			LEITURA ATUAL 16/02/2024			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 15/03/2024				
ITENS DA I	FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS		BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TL Consumo-TE Multa-NF 75: Juros-NF 75:	E 5265983	kWh kWh	50,00 50,00	·			1,74 0,88	· ·	20,50	7,31 3,77	0,53214000 0,27538000	PIS COFINS ICMS	42,95	1,09 5,04		0,46 2,16 11,08
					ı							CONSUMO / kWh				
												FEV24	CONSU	MO FATURADO	N°DIAS	S FAT
												JAN24			50	31
												DEZ23			50	30
												NOV23			50	30
												OUT23 SET23			50 50	33
												AGO23			50	32
												JUL23			50	31
												JUN23			50	29
												MAI23 ABR23			50 50	32 30
												MAR23			50	32
TOTAL					55,	,22						FEV23			50	29
MEDIDOR	GRANDEZAS		POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	T. CONSUMO RESERVA			/ADO AC	FISCO			$\overline{}$		
			HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR		kWh								
1219141722 Energia Ativa		Único	3.514,00	3.902,00	1,0000	0	50,00									

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INPORMAÇOES IMPORTANTES
NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 338 kWh
Unidade Microgeracao. Energia injetada no mes 165 kWh. Saldo total de credito para o proximo faturamento 1956 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7062623572**

VENCIMENTO 29/02/2024 | TOTAL A PAGAR R\$

55,22

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838300000004 552200300070 062623572214 029600638039





PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ALEXSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA J 25 --T CS-4 CD RES HAVANA QD-3 JARDIM LIMOEIRO/PARAFUSO 42849-000 CAMACARI BA